



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da \_\_\_ª Vara da Comarca de Barra Bonita

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, CNPJ sob o nº 46.172.888/0001-40, com sede na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, nesta cidade, por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento na Lei Federal nº. 6830 de 22 de setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa em anexo e que desta fica(m) fazendo parte integrante, em face de:

Devedor(es): **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALÇADOS - ME**, CNPJ: 09.814.749/0001-47

Endereço do Contribuinte: **RUA MAJOR POMPEU, Nº 332, CENTRO**

Cidade: **BARRA BONITA/SP**

Inscrição Cadastral: **3.4.2128 – DA – 0185/18**

Requer, pois, digno-se Vossa Excelência de ordenar a citação via postal do(s) devedor(es), com aviso de recebimento, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na(s) Certidão(ões) anexas, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito.

Nestes termos, dá-se à causa o valor de **R\$ 1.427,43** (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Pede Deferimento.

Barra Bonita, 24 de julho de 2018.

**PAULA TATIANA REGALO**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/SP 318.094

**RAFAEL JOSE TESSARRO**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SP 256.257

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Certidao da Divida	Cadastro	Exercicio	Inscricao	Livro	Folha
253	5471	2013	31/12/2013	2	20

Execucao Fiscal : DA-0485/18

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

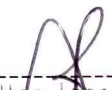
NOME.....:	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME				
COMPROMISSARIO:					
END. IMOVEL...:	RUA MAJOR POMPEU				
	00332 CENTRO	BARRA BONITA			SP
END. ENTREGA...:	RUA MAJOR POMPEU				
	00332				
	CENTRO	BARRA BONITA			SP 17340000

----- P A R C E L A S D E V I D A S -----

21/05	21/06	21/07		
Codigo	Descricao do Debito			Valor Principal
		TX.VER.FUNC.		252,18
T O T A L				252,18

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19 de dezembro de 2003. No ato de recolhimento deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mes a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal 63 de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA , 18 DE JULHO DE 2018

-----  
  
 RESPONSÁVEL  
 ENCARGADO DA PROCURADORIA  
 DE EXECUÇÃO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/09/2018 às 18:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 3B7E07D.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

I D E N T I F I C A C A O

```

----- I D E N T I F I C A C A O -----
|
| NOME.....: MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME
| COMPROMISSARIO:
| INSCRICAO   : 00000003.4.2128
| END. IMOVEL...:      RUA MAJOR POMPEU                                00332
|                                     CENTRO                                BARRA BONITA      SP
| END. ENTREGA...:      RUA MAJOR POMPEU                                00332
|                                     CENTRO                                BARRA BONITA      SP 17340000
| QUADRA.....:                                     LOTE...:
|
-----

```

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 253 ANO REF: 2013  
LIVRO : 2 PAGINA: 20

Mes Compet.	Vlr. Principal	Vlr. Atualizado	Juros	Multa
MAIO	63,26	86,32	53,51	8,63
JUNHO	63,26	86,32	52,65	8,63
JULHO	63,26	86,32	51,79	8,63
T O T A L .....	189,78	258,96	157,95	25,89

VALOR PRINCIPAL PAGO EM PARCEL. ANTERIOR

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 18/07/2018 E' DE R\$ 442,80  
OU UFIRS \_\_\_\_\_

BARRA BONITA , 18 DE JULHO DE 2018

Allan Igo Campos  
ENCARREGADO DA PROCURADORIA  
DE EXECUCAO FISCAL

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Certidao da Divida	Cadastro	Exercicio	Inscricao	Livro	Folha
200	5471	2014	31/12/2014	2	16

Execucao Fiscal : DA-0485/18

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME				
COMPROMISSARIO:					
END. IMOVEL...:	RUA MAJOR POMPEU				
	00332 CENTRO	BARRA BONITA	SP		
END. ENTREGA...:	RUA MAJOR POMPEU				
	00332				
	CENTRO	BARRA BONITA	SP	17340000	

P A R C E L A S D E V I D A S

22/05	22/06	22/07		
Codigo	Descricao do Debito		Valor Principal	
		TX.VER.FUNC.		265,29
T O T A L				265,29

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19 de dezembro de 2003. No ato de recolhimento deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juro de 1%(um por cento) ao mes a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA , 18 DE JULHO DE 2018

-----  
 Atanir Campesini  
 RESPONSÁVEL  
 ENCARGADO DA EXECUÇÃO FISCAL  
 DE EXECUÇÃO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 03/09/2018 às 18:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 3B7E07D.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME			
COMPROMISSARIO:				
INSCRICAO :	00000003.4.2128			
END. IMOVEL...:	RUA MAJOR POMPEU			00332
	CENTRO	BARRA BONITA	SP	
END. ENTREGA...:	RUA MAJOR POMPEU			00332
	CENTRO	BARRA BONITA	SP	17340000
QUADRA.....:		LOTE...:		

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 200 ANO REF: 2014  
 LIVRO : 2 PAGINA: 16

Mes Compet.	Vlr. Principal	Vlr. Atualizado	Juros	Multa
MAIO	83,20	107,20	53,60	10,72
JUNHO	83,20	107,20	52,52	10,72
JULHO	83,20	107,20	51,45	10,72
T O T A L .....	249,60	321,60	157,57	32,16

VALOR PRINCIPAL PAGO EM PARCEL. ANTERIOR

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 18/07/2018 E' DE R\$ 511,33  
 OU UFIRs \_\_\_\_\_

BARRA BONITA , 18 DE JULHO DE 2018

Allan Igor Campos  
 ENCARREGADO DA PROCURACAO  
 DE EXECUCAO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/09/2018 às 18:30 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 3B7E07D.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Certidao da Divida	Cadastro	Exercicio	Inscricao	Livro	Folha
188	5471	2015	31/12/2015	3	15

Execucao Fiscal : DA-0485/18

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME				
COMPROMISSARIO:					
END. IMOVEL...:	RUA MAJOR POMPEU				
	00332 CENTRO	BARRA BONITA		SP	
END. ENTREGA...:	RUA MAJOR POMPEU				
	00332				
	CENTRO	BARRA BONITA		SP	17340000

-----

P A R C E L A S D E V I D A S

22/05	22/06	22/07		
Codigo	Descricao do Debito		Valor Principal	
		TX.VER.FUNC.		282,69
T O T A L				282,69

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19de dezembro de 2003. No ato de recolhimento deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juro de 1%(um por cento) ao mes a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA , 18 DE JULHO DE 2018

-----  
 Atanir Campos  
 RESPONSÁVEL  
 ENCARGADO  
 DE EXECUÇÃO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/09/2018 às 18:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 3B7E07D.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME			
COMPROMISSARIO:				
INSCRICAO :	00000003.4.2128			
END. IMOVEL...:	RUA MAJOR POMPEU			00332
	CENTRO	BARRA BONITA	SP	
END. ENTREGA...:	RUA MAJOR POMPEU			00332
	CENTRO	BARRA BONITA	SP	17340000
QUADRA.....:		LOTE...:		

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 188 ANO REF: 2015  
 LIVRO : 3 PAGINA: 15

Mes Compet.	Vlr. Principal	Vlr. Atualizado	Juros	Multa
MAIO	88,64	107,33	40,78	10,73
JUNHO	88,64	107,33	39,71	10,73
JULHO	88,64	107,33	38,63	10,73
T O T A L .....	265,92	321,99	119,12	32,19

VALOR PRINCIPAL PAGO EM PARCEL. ANTERIOR

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 18/07/2018 E' DE R\$ 473,30  
 OU UFIRS \_\_\_\_\_

BARRA BONITA , 18 DE JULHO DE 2018

*Allan Igor Campos*  
 ENCARREGADO DA PROCURADORIA  
 DE EXECUCAO FISCAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA<sup>1</sup>**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E REPARCELAMENTO A. - nº 43418**

De um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. José Augusto Battaiola, com poderes que lhe foram delegados pelo Decreto n.º 4.746, de 8 de abril de 2014, domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CREDOR**; e, de outro lado, **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME (MARIA HELENA NICOLA)**, portador(a) do CPF/MF nº 066.893.318-65, com endereço na RUA OSCAR BARTELLES nº 259, telefone de contato nº (14) 3641-1567, denominado(a) **DEVEDOR**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 142, de 23 de agosto de 2017 e Decreto Municipal nº 5.338 de 23 de agosto de 2017, que instituiu o "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017", compuseram-se quanto ao objeto dos débitos inscritos em Dívida Ativa, nos seguintes termos:

1 - O(A) **DEVEDOR(A)** reconhece e se confessa devedor(a) ao **CREDOR**, da quantia de **R\$ 1.408,60 (Um mil e quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)**, com as deduções da mencionada lei municipal, correspondente ao principal de tributos, juros de mora, correção monetária, constantes das respectivas certidões.

2 - O(A) **DEVEDOR(A)**, se compromete a liquidar o débito e o **CREDOR** aceita recebê-lo em **17 parcelas mensais**, sendo a **1ª parcela no valor de R\$ 83,64 com vencimento em 20/12/2017 e mais 16 parcelas no valor de R\$ 82,81 à partir de 20/01/2018.**

2.1 - O débito objeto deste parcelamento sujeitar-se-á ao acréscimo do percentual de inflação acumulado no ano anterior, nas parcelas vencíveis a contar do mês de fevereiro de 2018, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, verificada no dia 31 de dezembro do ano anterior, para serem pagas nas próximas 12 parcelas, e assim sucessivamente.



**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E REPARCELAMENTO A. - nº 43418**

**2.2 - O débito objeto deste acordo refere-se ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, dos exercícios de 2013 á 2015**, referente a inscrição cadastral nº 3.4.2128, em nome de MARIA HELENA NICOLA.

**2.3 - O referido débito já havia sido parcelado através do Termo de Confissão de Dívida nº 37658.**

**2.4 - Em caso de atraso no pagamento das parcelas até o limite previsto no art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 142/2017, estas sofrerão os acréscimos previstos no artigo 168 da Lei Complementar nº 63/2003.**

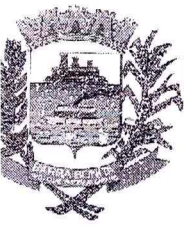
**3 - O atraso de 3 (três) parcelas consecutivas importará na rescisão do presente acordo, considerando-se vencidas antecipadamente todas as parcelas ajustadas, e no prosseguimento da ação judicial, com relação ao montante não pago.**

**3.1 - A Confissão da dívida constante deste termo é em caráter definitivo e irrevogável, não implicando o fato do **CREDOR** receber as prestações vencidas em novação da dívida, mas mera liberalidade do credor.**

**4 - Renuncia o(a) **DEVEDOR(A)** à apresentação de qualquer defesa ou recurso, bem como desiste dos já eventualmente interpostos.**

**5 - O(A) DEVEDOR(A) se compromete a comparecer na repartição municipal, podendo fazê-lo por meio de procurador, no período compreendido entre o dia 25 de janeiro e o vencimento da parcela do mês de fevereiro de cada ano, para retirar o carnê referente às parcelas vencíveis no respectivo exercício, considerando-se de sua exclusiva responsabilidade os efeitos da não retirada do documento, que será, inclusive, considerada como atraso no pagamento, com as conseqüências previstas neste Termo.**

*(Handwritten signatures)*



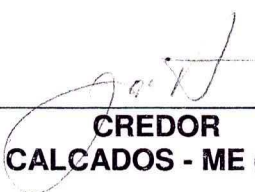
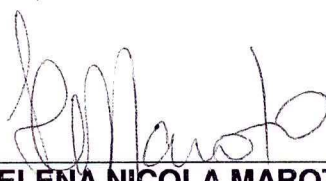
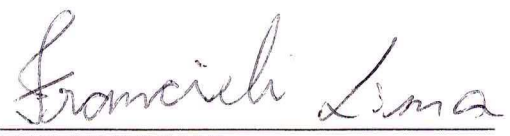
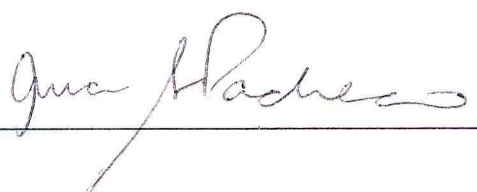
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA<sup>3</sup>**  
 Estado de São Paulo

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E REPARCELAMENTO A. - nº 43418**

6 - O requerente/confessor passa a ser co-responsável e autoriza ainda o recebimento de correios eletrônicos e/ou telefônicos.

7 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas.

Barra Bonita, 20 de dezembro de 2017

 _____ <b>CREDOR</b> <b>CALCADOS - ME (MARIA HELENA NICOLA)</b>	 _____ <b>MARIA HELENA NICOLA MAROTO</b> <b>CONFESSOR/DEVEDOR(A)</b>
 _____ <b>TESTEMUNHAS:</b>	 _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 03/09/2018 às 18:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 3B7E07E.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO Nº 37658**

37658

De um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Valdir Luiz Lopes, brasileiro, com poderes que lhe foram delegados pelo Decreto n.º 4.746, de 08/04/2014, domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CREDOR**; e, de outro lado, **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS - ME** representado pela proprietária **MARIA HELENA NICOLA MAROTO**, residente à **RUA OSCAR BARTELLES, 259** de nominado (a) **DEVEDOR (A)**, compuseram-se quanto ao objeto dos débitos inscritos em Dívida Ativa, referente ao **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS** do exercício de **2013**, do imóvel localizado à **RUA MAJOR POMPEU, 332 - Inscrição cadastral nº 00000003.4.2128**, nos seguintes termos:

1 - O (A) **DEVEDOR(A)** reconhece e se confessa devedor (a) ao **CREDOR**, da quantia de **R\$ 333,81 (Trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)**, correspondente ao principal de tributos, juros de mora e atualização monetária, constantes dos respectivos livros de inscrição de Dívida Ativa.

2 - O (A) **DEVEDOR (A)** se compromete a liquidar o débito e o **CREDOR** aceita recebê-lo em **(10)** parcelas mensais, sendo a 1ª parcela de **33,57** reais, com vencimento em **15/09/2014** e mais **(9)** parcelas de **33,36** reais com vencimento a partir de **15/10/2014**.

3 - O (A) **CREDOR (A)** se obriga suspender a execução judicial do débito até o efetivo cumprimento do acordo.

4 - Em caso de atraso no pagamento das parcelas será cobrado multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidindo o juros a partir do mês seguinte ao vencimento e atualização monetária, conforme artigo 168, da Lei Complementar nº 63/2003.

5 - O não pagamento de três (03) parcelas na data fixada, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança do crédito, conforme artigo 195, § 3º da Lei Complementar nº 63/2003.


5.1 - A Confissão da dívida constante deste termo é em caráter definitivo e irrevogável, não implicando o fato do **CREDOR** receber as prestações vencidas em novação da dívida, mas mera liberalidade do credor.

6- Renuncia o (a) **DEVEDOR (A)** à apresentação de qualquer defesa ou recurso, em futuro processo de execução que vier a ser ajuizado.

7 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas.

Barra Bonita, 12 de Setembro 2014


  
CREDOR


  
TESTEMUNHAS

Rg. 41894955-0  
Cpf. 356 563,998, 82


  
MARIA HELENA NICOLA MAROTO

Cpf: 066.893.218-65

Rg: 15.804.004


  
TESTEMUNHAS

Rg. 16982-458  
Cpf. 075.150.498-09



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.649 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido o Sr. TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA, portador do RG nº 44.937.787-8, para provimento do emprego público permanente de PROCURADOR JURÍDICO, Especialidade: PROCURADORIA GERAL I, classificado na referência "XXII-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de setembro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.670 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. PAULA TATIANA REGALO, portadora do RG nº 43.324.690-X, para provimento do emprego público permanente de PROCURADOR JURÍDICO, Especialidade: PROCURADORIA GERAL I, classificado na referência "XXII-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 16 de outubro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.821 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido o Sr. RAFAEL JOSÉ TESSARO, portador do RG nº 33.896.112-4, para provimento do emprego público permanente de PROCURADOR JURÍDICO, Especialidade: PROCURADORIA GERAL I, classificado na referência "XXII-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologada pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de setembro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 7.561 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSE LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. ISABELE MARQUES DE FREITAS MORATO, portadora do RG nº 43.471.535-9, para provimento do emprego público permanente de PROCURADOR JURÍDICO, Especialidade: PROCURADORIA GERAL I, classificado na referência "XXII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologada pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014 e prorrogada pelo Decreto nº 5.101, de 28 de abril de 2016.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de agosto de 2017.

O Prefeito,

**JOSE LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
**PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA**

Vistos.

Nos termos dos artigos 1º e 3º do Provimento nº 2.292/2015 editado pelo Conselho Superior da Magistratura do E. TJSP, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a parte autora o recolhimento das despesas de citação (que deverá ser realizada em lote com comunicação ao setor competente do Tribunal, nos termos do artigo 4º do Provimento citado, sob pena de indeferimento da inicial (artigo 290 do Código de Processo Civil).

Após, cite-se com as advertências legais.

Int.

Barra Bonita, 04 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 06/09/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Nos termos dos artigos 1º e 3º do Provimento nº 2.292/2015 editado pelo Conselho Superior da Magistratura do E. TJSP, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a parte autora o recolhimento das despesas de citação (que deverá ser realizada em lote com comunicação ao setor competente do Tribunal, nos termos do artigo 4º do Provimento citado, sob pena de indeferimento da inicial (artigo 290 do Código de Processo Civil). Após, cite-se com as advertências legais. Int.

Barra Bonita, (SP), 06 de setembro de 2018



**Município da Estância Turística de Barra Bonita**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1º VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Número de Ordem: **1733/18**



Controle Interno: 18009  
Cadastro:  
CDA(s): **017733/2018**

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que promove em desfavor de(a) **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALÇADOS - ME**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ para citação via postal do(s) executado(s), devidamente recolhida, prosseguindo-se o feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 13 de setembro de 2018.

PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018090680491109**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA			46.172.888/0001-40
Nº do processo	Unidade	CEP	17340-000
Endereço		Código	438-3
PRAÇA NHONHO DE SALLES, Nº 1130		Valor	341,32
Histórico		Total	341,32
DESPESAS COM CITAÇÃO POSTAL			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000038 | 413251174007 | 143834617285 | 880001401091



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018090680491109**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA			46.172.888/0001-40
Nº do processo	Unidade	CEP	17340-000
Endereço		Código	438-3
PRAÇA NHONHO DE SALLES, Nº 1130		Valor	341,32
Histórico		Total	341,32
DESPESAS COM CITAÇÃO POSTAL			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000038 | 413251174007 | 143834617285 | 880001401091



Corte aqui

13/09/2018

Banco do Brasil

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 13/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.22.49  
 0896600896

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: PREF EST TURIST BARRA BTA  
 AGENCIA: 896-6 CONTA: 13.959-9  
 EFETUADO POR: JOSE LUIS RICCI  
 =====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86870000003-8 41325117400-7  
 14383461728-5 88000140109-1  
 Data do pagamento 13/09/2018  
 Valor Total 341,32  
 =====  
 DOCUMENTO: 091302  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 9.8DB.7BD.F6C.6EE.7A2

Assinada por JB519135 JOSE A BATTAIOLA  
 JB519136 JOSE LUIS RICCI

13/09/2018 08:20:11  
 13/09/2018 08:22:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB519136 JOSE LUIS RICCI.

**RECOLHIMENTO DE DESPESAS POSTAIS DA CARTA MODALIDADE AR  
DIGITAL NAS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS:**

1002758-13.2018.8.26.0063 (1)  
1002759-95.2018.8.26.0063 (1)  
1002763-35.2018.8.26.0063 (1)  
1002764-20.2018.8.26.0063 (1)  
1002765-05.2018.8.26.0063 (1)  
1002767-72.2018.8.26.0063 (1)  
1002766-87.2018.8.26.0063 (1)  
1002768-57.2018.8.26.0063 (1)  
1002769-42.2018.8.26.0063 (1)  
1002770-27.2018.8.26.0063 (1)  
1002771-12.2018.8.26.0063 (1)  
1002772-94.2018.8.26.0063 (1)  
1002773-79.2018.8.26.0063 (1)  
1002774-64.2018.8.26.0063 (1)

Valor recolhido: R\$ 341,32 - referente ao envio de 14 cartas, mais a inclusão de 15% do valor para eventual reexpedição.

Barra bonita, 13 de setembro de 2018.

PAULA TATIANA REGALO  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/SP 318.094



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(Expedi carta de citação).

Nada Mais. Barra Bonita, 20 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_,  
 Marlene Aparecida dos Santos, Chefe de Seção Judiciária.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me - CNPJ: 09.814.749/0001-47**  
 Dívida Ativa nº: **188, 200, 253**  
 Valor do Débito: **R\$ 1.427,43 - Atualizado até: 21/08/2018 13:53:45**

Destinatário(a):

Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me

Rua Major Pompeu, 332, Centro

Barra Bonita-SP

CEP 17340-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento ou verificar a possibilidade de parcelamento, compareça à Pref. Municipal de Barra Bonita – Dep. Gestão de Tributos/Lançadoria, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130 – Centro – Barra Bonita – SP, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 20 de setembro de 2018. Marlene Aparecida dos Santos - Chefe de Seção Judiciário.



Digital

27/09/2018  
LOTE: 49546

AO REMETENTE

fls. 23

DESTINATÁRIO

Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me  
Rua Major Pompeu, 332, -, Centro  
Barra Bonita, SP  
17340-000

AR821331897JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

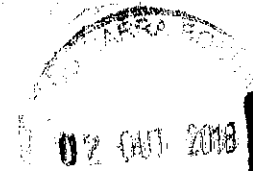
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1] Acusado-se | <input type="checkbox"/> 5] Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2] Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6] Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3] Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7] Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4] Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8] Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9] Outros                |   |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e.br, liberado nos autos em 04/10/2018 às 15:02



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do C.P.C, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Manifestar-se sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 23 dos autos)

Nada Mais. Barra Bonita, 05 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 05/04/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: (Manifestar-se sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 23 dos autos)

Barra Bonita, (SP), 05 de abril de 2019



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que, em 15/04/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 16/04/2019.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

**Teor do ato:** (Manifestar-se sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 23 dos autos)

Barra Bonita, (SP), 16/04/2019.



Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063  
Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009  
Cadastro:  
CDA(s): 017733/2018

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja efetuada pesquisa pelo sistema BACEN JUD e INFOJUD, da(s) executada(s): MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME - CPF/CNPJ 09.814.749/0001-47 ; MARIA HELENA NICOLA MAROTO - CPF/CNPJ 066.983.318-65, objetivando obter o seu atual endereço.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 17 de abril de 2019.

PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094



**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
CANCELADA		
MARIA HELENA NICOLA CALÇADOS		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35123195097	04/04/2008	17/04/2019 10:27:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/04/2008	09.814.749/0001-47	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO OMETTO	NÚMERO: 1535
BAIRRO: VILA NARCISA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BARRA BONITA	CEP: 17340-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CINTOS, BOLSAS, BIJOUTERIAS, ROUPAS FEITAS, PERFUMES E ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA HELENA NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 066.893.318-65, RG/RNE: 15804244 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA OSCAR BARTELLIS, 259, VILA NARCISA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 735.459/08-3 SESSÃO: 04/04/2008
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA HELENA NICOLA MAROTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 066.893.318-65, RG: 15804244X - SP (SSP), RESIDENTE À RUA OSCAR BARTELLIS, 259, VILA NARCISA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAJOR POMPEU, 332, CENTRO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALÇADOS.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CINTOS, BOLSAS, BIJUTERIAS, ROUPAS FEITAS, ACESSÓRIOS, PERFUMES, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL E BOLSAS.

CANCELAMENTO DESTA, CONFORME DOCUMENTO DATADO DE: 11/05/2016.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35123195097  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/04/2019



documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para VITOR HENRIQUE DOS SANTOS : 43177426830. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 115831932, quarta-feira, 17 de abril de 2019 às 10:27:58.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
**PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Proceda-se a pesquisa de endereço através dos sistemas Bacenjud e Infojud em nome da execuada Maria Helena Nicola Maroto Calçados ME, CNPJ 09.814.749/0001-47 e Maria Helena Nicola Maroto, CPF 066.983.318-65.

Int.


Barra Bonita, 18 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>			EJUBP.HMFURTADO quarta-feira, 14/08/2019
	<a href="#">Minutas</a>	<a href="#">Ordens judiciais</a>	<a href="#">Contatos de I. Financeira</a>	<a href="#">Relatórios Gerenciais</a>

### Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <i>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</i>
<b>Número do Protocolo:</b>	20190008016088
<b>Número do Processo:</b>	1002771-12.2018.8.26.0063
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
<b>Juiz Solicitante:</b>	Guilherme Becker Atherino (Protocolizado por Helena Maria Campos Furtado)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Execução Fiscal
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

#### Informações requisitadas

Endereços

#### Relação das pessoas pesquisadas

- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).

-	<b>066.893.318-65 - MARIA HELENA NICOLA MAROTO</b> [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]							
<b>Respostas</b>								
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	RUA OSCAR BARTELLIS 259 BAIRRO: CEP: 17340000 BARRA BONITA SP  R OSCAR BARTELLIS 259 VL NARCISA 259 BAIRRO: CEP: 17340000 BARRA BONITA SP  R FIORI GIGLIOTTI N 71 A 259 BAIRRO: CEP: 17340000 BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 06:14
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 00:41

informações requisitadas.								
<b>BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R OSCAR BARTELES 259 VILA NARCISA 01734000BARRA BONITA SP CAR BARTELLIS 259 1 VL NARCISA 01734000BARRA BONITA SP AV PEDRO OMETTO 1535 CENTRO 01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 09:41
<b>BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R OSCAR BARTELES 259 VILA NARCISA 01734000BARRA BONITA SP CAR BARTELLIS 259 1 VL NARCISA 01734000BARRA BONITA SP AV PEDRO OMETTO 1535 CENTRO 01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 09:41
<b>BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R OSCAR BARTELES 259 VILA NARCISA 01734000BARRA BONITA SP CAR BARTELLIS 259 1 VL NARCISA 01734000BARRA BONITA SP AV PEDRO OMETTO 1535 CENTRO 01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 09:41
<b>BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(35) Cumprida considerando	Não requisitado	R OSCAR BARTELES 259	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 09:41



as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).

VILA NARCISA  
01734000BARRA  
BONITA SP

CAR BARTELLIS  
259 1 VL  
NARCISA  
01734000BARRA  
BONITA SP

AV PEDRO  
OMETTO 1535  
CENTRO  
01734000BARRA  
BONITA SP

**BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R OSCAR BARTELLIS 259 VL NARCISA 17340000BARRA BONITA	Não requisitado	Não requisitado	12/08/2019 23:30

**ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	RUA OSCAR BARTELES 259 VILA NARCISA 01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 09:41

**Não Respostas**

**Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada**

**09.814.749/0001-47 - MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS**

[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas**

**BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R MAJ POMPEU 332 CENTRO BAIRRO: CEP: 17340000 BARRA BONITA SP  00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 06:14

**BCO SAFRA / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(30) Resposta negativa: a	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 12:11

instituição  
não possui  
as  
informações  
requisitadas.

0,00

**ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
12/08/2019 17:47	Requisição de Informações	Guilherme Becker Atherino	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	13/08/2019 09:41

**Não Respostas****Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada**

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP. 

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

---

**CPF:** 066.893.318-65  
**Nome Completo:** MARIA HELENA NICOLA MAROTO  
**Nome da Mãe:** MARIA LUIZA GHIRALDELI NICOLA  
**Data de Nascimento:** 09/05/1965  
**Título de Eleitor:** 0066195660175  
**Endereço:** R OSCAR BARTELIS 259 VILA NARCISA  
**CEP:** 17340-000  
**Município:** BARRA BONITA  
**UF:** SP

[Voltar](#)

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

---

**CNPJ:** 09.814.749/0001-47

**Nome Empresarial Completo:** MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS

**Nome Fantasia Completo:**

**CPF do responsável:** 066.893.318-65

**Logradouro:** RUA MAJOR POMPEU , 332

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BARRA BONITA

**UF:** SP

**CEP:** 17340-000

[Voltar](#)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do C.P.C, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se quanto às pesquisas de endereços juntadas as fls. 31/36.

Nada Mais. Barra Bonita, 14 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_, Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 14/08/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifestar-se quanto às pesquisas de endereços juntadas as fls. 31/36.

Barra Bonita, (SP), 14 de agosto de 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que, em 24/08/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 26/08/2019.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

**Teor do ato:** Manifestar-se quanto às pesquisas de endereços juntadas as fls. 31/36.

Barra Bonita, (SP), 25/08/2019.



Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063

Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009

Cadastro:

CDA(s): 017733/2018

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a citação de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME, por via postal, com aviso de recebimento, no(s) respectivo(s) endereço(s): RUA OSCAR BARTELES, 259, VILA NARCISA, BARRA BONITA/SP, CEP: 17340-000.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 27 de agosto de 2019.

PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094





Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063

Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009

Cadastro:

CDA(s): 017733/2018

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ para citação/intimação, por via postal do(a)(s) executado(a)(s), devidamente recolhida, prosseguindo-se o feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 27 de agosto de 2019.

PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094

Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA			46.172.888/0001-40
Nº do processo	Unidade		CEP
			17340-000
Endereço			Código
PRAÇA NHONHO SALLES, 1130, CENTRO			438-3
Histórico			Valor
DESpesas com CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL EM LOTE.			487,60
			Total
			487,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000048	876051174007	143834617285	880001406050
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA			46.172.888/0001-40
Nº do processo	Unidade		CEP
			17340-000
Endereço			Código
PRAÇA NHONHO SALLES, 1130, CENTRO			438-3
Histórico			Valor
DESpesas com CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL EM LOTE.			487,60
			Total
			487,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000048	876051174007	143834617285	880001406050
--------------	--------------	--------------	--------------



Banco do Brasil

G337080806046910022  
08/08/2019 08:09:39

### Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.09.41  
0896600896

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF EST TURIST BARRA BTA  
AGENCIA: 896-6 CONTA: 507.981-0  
EFETUADO POR: JOSE LUIS RICHI  
=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86880000004-8 87605117400-7  
14383461728-5 88000140605-0  
Data do pagamento 08/08/2019  
Valor Total 487,60  
=====

DOCUMENTO: 080801  
AUTENTICACAO SISBB:  
7.47D.36A.BEA.BEB.B91

Assinada por JB519135 JOSE A BATTAIOLA  
JB519136 JOSE LUIS RICHI

08/08/2019 08:01:09  
08/08/2019 08:09:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB519136 JOSE LUIS RICHI.

02/08/2019 16:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA TATIANA REGALO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/08/2019 às 15:00, sob o número WBBN19800029290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 600CC51

**RECOLHIMENTO DE DESPESAS POSTAIS DA CARTA MODALIDADE AR DIGITAL NAS AÇÕES**  
**DE EXECUÇÃO FISCAL**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS:**

1000522-25.2017.8.26.0063  
1001162-91.2018.8.26.0063  
1001168-98.2018.8.26.0063  
1001472-97.2018.8.26.0063  
1000749-15.2017.8.26.0063  
1000518-85.2017.8.26.0063  
1001159-39.2018.8.26.0063  
1001184-52.2018.8.26.0063  
1001209-65.2018.8.26.0063  
1002771-12.2018.8.26.0063  
1002922-75.2018.8.26.0063  
1500397-29.2019.8.26.0063  
1500422-42.2019.8.26.0063  
1500456-17.2019.8.26.0063  
1500507-28.2019.8.26.0063  
1500525-49.2019.8.26.0063  
1500529-86.2019.8.26.0063  
1500533-26.2019.8.26.0063  
1500553-17.2019.8.26.0063  
1500567-98.2019.8.26.0063

Valor recolhido: R\$ 487,60 - referente ao envio de 20 cartas.

Barra bonita, 26 de agosto de 2019.

**PAULA TATIANA REGALO**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
**OAB/SP 318.094**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(emitir carta de citação)

Nada Mais. Barra Bonita, 07 de janeiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
 Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me - CNPJ: 09.814.749/0001-47**  
 Dívida Ativa nº: **188, 200, 253**  
 Valor da Ação: **R\$ 1.427,43 - Data do Valor da Ação: 21/08/2018 13:53:45**  
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até: 18/07/2018**

Destinatário(a):  
 Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me  
 Rua Oscar Barteles, 259, xxxx, Vila Narcisa  
 Barra Bonita-SP  
 CEP 17340-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento ou verificar a possibilidade de parcelamento, compareça à Pref. Municipal de Barra Bonita – Dep. Gestão de Tributos/Lançadoria, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130 – Centro – Barra Bonita – SP, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 07 de janeiro de 2020. Sonia Regina Drago Camargo - Escrevente Técnico Judiciário.



fls. 46  
CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO**

Maria Helena Nicola Maroto Calcados - Me  
Rua Oscar Barteles, 259, xxxx, Vila Narcisa  
Barra Bonita, SP  
17340-000

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

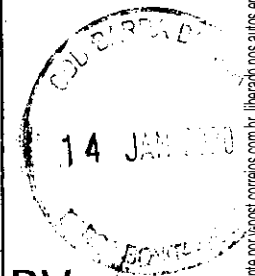
**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

AR091290614JF



**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**BV**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

**PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*de Larsson Aparecido Maroto*

**DATA DE ENTREGA**

14/01/20

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

12.530.211-3

**GUILHERME FADONI**  
AGENTE DE CORREIOS  
Matrícula 81138161  
CDD BARRA BONITA

Este documento é uma cópia digitalizada por v-postal.correios.com.br, liberado nos autos em 18/01/2020 às 09:00.  
Para obter o original, acesse o site <https://easf.fpp.us.br/assdigital/abrConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12/2018.8.26.0003 e código 6429D4C.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, sem manifestação do(a) executado(a). Nada Mais. Barra Bonita, 03 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente tendo em vista haver decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, sem manifestação do executado)

Nada Mais. Barra Bonita, 03 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 03/04/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente tendo em vista haver decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, sem manifestação do executado)

Barra Bonita, (SP), 03 de abril de 2020



**Estado de São Paulo  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1002771-12.2018.8.26.0063**

**Foro: Foro de Barra Bonita**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da Intimação: 09/04/2020 08:03**

**Prazo: 10 dias**

**Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

**Teor do Ato: (Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente tendo em vista haver decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, sem manifestação do executado)**

**São Paulo (SP), 9 de Abril de 2020**



Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063  
Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009  
Cadastro:  
CDA(s): 017733/2018

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Observa-se da planilha de débito anexa que a microempresa executada continua inadimplente. Assim, considerando-se que a personalidade jurídica da microempresa confunde-se com a da pessoa por ela administrada, requer seja a Sra. MARIA HELENA NICOLA MAROTO - CPF/CNPJ 066.893.318-65, incluída no polo passivo da presente demanda, sendo desnecessário, inclusive proceder à nova citação.

Não obstante, requer seja determinada e efetuada a PENHORA *ONLINE*, em nome de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME - CPF/CNPJ 09.814.749/0001-47 ; MARIA HELENA NICOLA MAROTO - CPF/CNPJ 066.893.318-65, por meio do sistema BACEN-JUD, bloqueando-se valores suficientes à satisfação da execução em qualquer agência do país (extrato anexo).

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 9 de abril de 2020.

TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 341668

Data: 09/04/2020

Pagina: 1

Codigo	Inscricao	Tributo	Vencido	Proc. Adm.	Execucao	Vr	Proc.Forum	Q.Parc	Vr.	Principal	Princ	Atual	Correcao	Multa	Juros	Honorarios	Custas	Valor	Corrigido	Sit.								
5471	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCAD	-	00000003.4.2128																									
253	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2013	1733/18-01	DA-0185/18	1	1002771-12.2018.8.26.0063	3		252,18	189,76	90,50		28,02	229,80	0,00	0,00		538,08	Repar								
200	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2014	1733/18-01	DA-0185/18		1002771-12.2018.8.26.0063	3		265,29	249,60	98,49		34,80	243,66	0,00	0,00		626,55	Repar								
T O T A L																			517,47	439,36	188,99	62,82	473,46	0,00	0,00		1.164,63	

Total Geral =====>>>>

1.164,63

2 divida(s) mostrada(s).



**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
CANCELADA		
MARIA HELENA NICOLA CALÇADOS		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35123195097	04/04/2008	09/04/2020 09:27:05
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/04/2008	09.814.749/0001-47	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO OMETTO	NÚMERO: 1535
BAIRRO: VILA NARCISA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BARRA BONITA	CEP: 17340-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CINTOS, BOLSAS, BIJOUTERIAS, ROUPAS FEITAS, PERFUMES E ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA HELENA NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 066.893.318-65, RG/RNE: 15804244 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA OSCAR BARTELLIS, 259, VILA NARCISA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 735.459/08-3 SESSÃO: 04/04/2008
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA HELENA NICOLA MAROTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 066.893.318-65, RG: 15804244X - SP (SSP), RESIDENTE À RUA OSCAR BARTELLIS, 259, VILA NARCISA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAJOR POMPEU, 332, CENTRO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALÇADOS.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CINTOS, BOLSAS, BIJUTERIAS, ROUPAS FEITAS, ACESSÓRIOS, PERFUMES, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL E BOLSAS.

CANCELAMENTO DESTA, CONFORME DOCUMENTO DATADO DE: 11/05/2016.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35123195097  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2020



Ficha Cadastral Completa emitida para HEITOR ENRICO PAGLIUCA : 33561381898. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 132523452, quinta-feira, 9 de abril de 2020 às 09:27:05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/04/2020 às 14:44, sob o número WBEBZ0800011961. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 6FFAFAC.



# Município da Estância Turística de Barra Bonita ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Cod. Interno: **18009**

## RELAÇÃO DE DÉBITOS - CÁLCULO ATUALIZADO

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, constam lançados e inscritos os seguintes débitos indicados abaixo:

Processo nº **1002771-12.2018.8.26.0063**



Nome do Devedor e/ou Responsável:

**MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME**

01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Número de Ordem: **1733/18**

CDA(s): **017733/2018**

Cadastro:

Valor Original da Ação: 1.427,43

**ISS/ Imposto sobre Serviços**

Valor Corrigido - Tributos	R\$ 1.164,63
Honorários advocatícios	R\$ 116,46
Custas Processuais	R\$ 138,05
Diligências	R\$ 48,28
Matrícula	-
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 1.467,42</b>

Certifico ainda que o total da quantia discriminada e devidamente atualizada até a presente data é de **R\$ 1.467,42** sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados, conforme dispõe o Art. 168 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito.

**Barra Bonita, 9 de abril de 2020.**

**Allan Igor Campeão**  
Encarregado de Execução



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me -**  
**VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.467,42 em 09/04/2020**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil em nome de MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME CNPJ 09.814.749/0001-47 e; MARIA HELENA NICOLA MAROTO - CPF 066.893.318-65.

Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias; ou ainda, para oposição de embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, se o caso.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

Intime-se.

Barra Bonita, 28 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.HMFURTADO
		sexta-feira, 19/06/2020
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20200006909022
<b>Número do Processo:</b>	1002771-12.2018.8.26.0063
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Guilherme Becker Atherino (Protocolizado por Helena Maria Campos Furtado)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Execução Fiscal
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2020 16:55	Bloq. Valor	Guilherme Becker Atherino	1.467,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/06/2020 20:15
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2020 16:55	Bloq. Valor	Guilherme Becker Atherino	1.467,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18/06/2020 04:34
Nenhuma ação disponível						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2020 16:55	Bloq. Valor	Guilherme Becker	1.467,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18/06/2020 20:31

		Atherino				
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						
-	<b>09.814.749/0001-47 - MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS</b>					
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2020 16:55	Bloq. Valor	Guilherme Becker Atherino	1.467,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/06/2020 20:15
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2020 16:55	Bloq. Valor	Guilherme Becker Atherino	1.467,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18/06/2020 20:31
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						



<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	- <input type="button" value="v"/>
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	- <input type="button" value="v"/>

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: manifestar-se o exequente sobre a penhora BACEN JUD negativa).

Nada Mais. Barra Bonita, 22 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_,  
 Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar  
 Administrativo - Pref.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 23/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: (Nota de Cartório: manifestar-se o exequente sobre a penhora BACEN JUD negativa).

Barra Bonita, (SP), 23 de junho de 2020



**SP  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

Autos nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**

Foro: **Foro de Barra Bonita**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

Data da Intimação: **02/07/2020 13:31:11**

Prazo: **30 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Teor do Ato: **(Nota de Cartório: manifestar-se o exequente sobre a penhora BACEN JUD negativa).**

**Barra Bonita (SP), 2 de Julho de 2020**



Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063  
Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009  
Cadastro:  
CDA(s): 017733/2018

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram efetuados os pagamentos dos débitos, objeto da presente Execução Fiscal, conforme relatório anexo.

Assim, requer seja realizada pesquisa junto ao sistema RENAJUD, para informar sobre a existência de veículos, atualmente, em nome do(a)(s) executado(a)(s) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME - CPF/CNPJ 09.814.749/0001-47 ; MARIA HELENA NICOLA MAROTO - CPF/CNPJ 066.893.318-65.

Caso seja positivo, que seja(m) BLOQUEADO(S) à alienação.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 2 de julho de 2020.

PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094

Data: 02/07/2020

Pagina: 1

Codigo	Inscricao	Tributo	Vencido	Proc. Adm.	Execucao	Vr Proc.Forum	Q.Parc	Vr. Principal	Princ Atual	Correcao	Multa	Juros	Honorarios	Custas	Valor Corrigido	Sit.	
5471	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCAD	-	00000003.4.2128														
253	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2013	1733/18-01	DA-0185/18	01	1002771-12.2018.8.26.0063	3	252,18	189,76	90,50	28,02	238,20	0,00	0,00	546,48	Repar
200	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2014	1733/18-01	DA-0185/18		1002771-12.2018.8.26.0063	3	265,29	249,60	98,49	34,80	254,10	0,00	0,00	636,99	Repar
188	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2015	1733/18-01	DA-0185/18		1002771-12.2018.8.26.0063	3	282,69	265,92	82,59	34,83	212,58	0,00	0,00	595,92	Repar
T O T A L									800,16	705,28	271,58	97,65	704,88	0,00	0,00	1.779,39	

Total Geral =====>>>

1.779,39

3 divida(s) mostrada(s).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/07/2020 às 15:56, sob o número WBBN20800023692. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 75C4F682.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Ante a isenção do exequente, que abrange também o recolhimento da respectiva taxa, defiro a pesquisa *on line*, através do sistema RENAJUD, a fim de verificar a existência de veículos eventualmente registrados em nome de **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME CNPJ 09.814.749/0001-47 e; MARIA HELENA NICOLA MAROTO - CPF 066.893.318-65**. Providencie a Serventia o necessário.

Com a resposta positiva proceda ao bloqueio até o limite do valor do débito que é do valor de R\$ 1.779,39.

Intime-se.

Barra Bonita, 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições  
Veículos Au

Seja bem vindo,

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO

TJSP

13/07/2020 • 17h 56' 48" • 09:15

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

066.893.318-65

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.3.1



Restrições  
Veículos Au

Seja bem vindo,

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO

TJSP

13/07/2020 • 17h 56' 48" • 09:38

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

09.814.749/0001-47

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.3.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 13/07/2020 às 17:58 :  
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 766D29B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório : Manifestar-se o exequente sobre a pesquisa RENAJUD realizada ).

Nada Mais. Barra Bonita, 24 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar Administrativo - Pref.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 28/07/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: (Nota de Cartório : Manifestar-se o exequente sobre a pesquisa RENAJUD realizada ).

Barra Bonita, (SP), 28 de julho de 2020



**SP  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1002771-12.2018.8.26.0063**

**Foro: Foro de Barra Bonita**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da Intimação: 04/08/2020 15:45:23**

**Prazo: 30 dias**

**Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

**Teor do Ato: (Nota de Cartório : Manifestar-se o exequente sobre a pesquisa RENAJUD realizada ).**

**Barra Bonita (SP), 4 de Agosto de 2020**



Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063  
Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009  
Cadastro:  
CDA(s): 017733/2018

O *Município da Estância Turística de Barra Bonita*, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram efetuados os pagamentos dos débitos, objeto da presente Execução Fiscal, conforme relatório anexo.

Assim, requer o prosseguimento do feito, com a PENHORA de bens PARTICULARES da executada MARIA HELENA NICOLA MAROTO, nos termos do artigo 831 e seguintes do CPC.

Requer, ainda, caso seja necessário, autorizado o Oficial de Justiça a cumprir a diligência, na RUA OSCAR BARTELES, 259, VILA NARCISA, BARRA BONITA/SP, CEP 17.340-000, na forma preceituada no art.846 e ss. do CPC.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 4 de agosto de 2020.

PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094

Data: 04/08/2020

Pagina: 1

Codigo	Inscricao	Tributo	Vencido	Proc. Adm.	Execucao	Vr	Proc.Forum	Q.Parc	Vr.	Principal	Princ	Atual	Correcao	Multa	Juros	Honorarios	Custas	Valor	Corrigido	Sit.
5471	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCAD	-	00000003.4.2128																	
253	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2013	1733/18-01	DA-0185/18	01	1002771-12.2018.8.26.0063	3		252,18	189,76	90,50		28,02	241,01	0,00	0,00	549,29		Repar
200	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2014	1733/18-01	DA-0185/18		1002771-12.2018.8.26.0063	3		265,29	249,60	98,49		34,80	257,58	0,00	0,00	640,47		Repar
188	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2015	1733/18-01	DA-0185/18		1002771-12.2018.8.26.0063	3		282,69	265,92	82,59		34,83	216,06	0,00	0,00	599,40		Repar
T O T A L										800,16	705,28	271,58		97,65	714,65	0,00	0,00	1.789,16		

Total Geral =====>>>

1.789,16

3 divida(s) mostrada(s).





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
**PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO - MANDADO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**  
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALÇADOS - ME, CNPJ 09.814.749/0001-47, Rua Oscar Barteles nº 259, casa, Vila Narcisa, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Defiro a realização da penhora que deverá recair **em bens particulares da co-executada MARIA HELENA NICOLA MAROTO, CPF 066.893.318-65**, até o limite do valor do débito que é de R\$ 1.789,16 em 04/08/2020.

Efetivada a penhora, intime-se a executada para apresentar embargos à execução fiscal no prazo legal de 30 (trinta) dias.

**Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado.** Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Barra Bonita, 21 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**  
 Valor da Causa: **R\$ 1.427,43**  
 Nº do Mandado: **063.2020/005315-5**

**Mandado expedido em relação a: Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me****Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Oscar Barteles, 259, casa, Vila Narcisa - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP

**DILIGÊNCIA: Mapa Prefeitura**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME BECKER ATHERINO

Barra Bonita, 02 de outubro de 2020.

**\*06320200053155\***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BARRA BONITA/SP - FORO DE BARRA BONITA/SP  
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO DE DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Processo ..... nº: 1002771-12.2018.8.26.0063  
Exeqüente: Prefeitura Municipal de B. Bonita  
Executado: Maria Helena Nicole Monte dos Reis

Ao(s) quatorze do mês de dezembro do ano de 2020, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da ação Execução Fiscal, processo nº 1002771-12.2018, que Prefeitura Mun. B. Bonita move contra Maria Helena Nicole Monte dos Reis - Me após observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** que recaiu sobre o seguinte bem o qual está descrito no mandado:

rente e seis poros de colchões femininos, novos, numerados de 34 ao 40, avalio em R\$ 80,00 (oitenta reais), total R\$ 2080,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Feita a penhora **NOMEEI** **FIEL** **DEPOSITÁRIO** o(a)  
Sr: Maria Helena Nicole Monte, R.G. nº 15.804.244  
C.P.F. nº 066.893.318-65, que reside na Rua Água Quente, 259, B. Bonita/SP, o qual aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito Dr. Raulo desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que segue lido e achado conforme, estando assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo(a) depositário(a).

x  
Maria Helena Nicole Monte  
\_\_\_\_\_  
Marta Maria Ferreira de Souza  
Oficiala de Justiça  
Mat. 351.134

**CERTIDÃO:**  
Certifico eu, Oficiala de Justiça, que **INTIMEI** da penhora realizada o(a) Sr.(a) Maria Helena Nicole Monte, que de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e recebeu a cópia do auto, ficando ciente do prazo para embargos.  
Marta Maria Ferreira de Souza  
Marta Maria Ferreira de Souza  
Oficiala de Justiça  
Mat. 351.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA DRAGO, liberado nos autos em 04/03/2021 às 09:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 827E35D

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Marta Maria Ferreira de Souza (24267)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2020/005315-5, dirigi-me ao endereço indicado, onde, no dia 14/12/2020, efetivei a penhora, avaliação e intimação nos termos do auto que segue junto.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 15 de dezembro de 2020.

Número de Cotas: 01.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BARRA BONITA****FORO DE BARRA BONITA****1ª VARA**Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo para oposição de embargos em 26/02/2021; sem manifestação da executada. Nada Mais. Barra Bonita, 04 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl.77).

Nada Mais. Barra Bonita, 01 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_,  
 Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar  
 Administrativo - Pref.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

**CERTIFICA-SE** que em 07/06/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl.77).

Barra Bonita, (SP), 07 de junho de 2021



**SP  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1002771-12.2018.8.26.0063**

**Foro: Foro de Barra Bonita**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da Intimação: 09/06/2021 10:19:05**

**Prazo: 30 dias**

**Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

**Teor do Ato: (Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl.77).**

**Barra Bonita (SP ), 9 de Junho de 2021**





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1002771-12.2018.8.26.0063  
Número de Ordem: 1733/18



Controle Interno: 18009  
Cadastro:  
CDA(s): 017733/2018

O *Município da Estância Turística de Barra Bonita*, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCADOS ME E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram efetuados os pagamentos dos débitos, objeto da presente Execução Fiscal, conforme relatório anexo.

Assim, requer o PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO em seus regulares termos com o LEILÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos à fl.76, com edital pela imprensa local.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 8 de junho de 2021.

RAFAEL JOSE TESSARRO  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 256257

Data: 08/06/2021

Pagina: 1

Codigo	Inscricao	Tributo	Vencido	Proc. Adm.	Execucao	Vr Proc.Forum	Q.Parc	Vr. Principal	Princ Atual	Correcao	Multa	Juros	Honorarios	Custas	Valor Corrigido	Sit.	
5471	MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALCAD	-	00000003.4.2128														
253	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2013	1733/18-01	DA-0185/18	01	1002771-12.2018.8.26.0063	3	252,18	189,76	103,16	29,28	281,19	0,00	0,00	603,39	Repar
200	IS	ISS FIXO/TX.LICENCA/	2014	1733/18-01	DA-0185/18		1002771-12.2018.8.26.0063	3	265,29	249,60	114,21	36,36	305,58	0,00	0,00	705,75	Repar
T O T A L																	
Total Geral =====>>>>																	
1.309,14																	

2 divida(s) mostrada(s).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002771-12.2018.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Maria Helena Nicola Maroto Calçados - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Designa-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio gestor "LANCEJUDICIAL", empresa de sistema de alienação judicial devidamente habilitada perante a STI do E. TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA**

**Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,**

**Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 14 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

⏪ Responder a todos ▾ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

## DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL - 1002771-12.2018.8.26.0063 - 1º OFÍCIO JUDICIAL DA BARRA BONITA

S

SONIA REGINA DRAGO CAMARGO

Sex, 30/07/2021 13:02

Para: aux.juridicolancejudicial@gmail.com



1002771-12.2018 - edital...  
150 KB

Estamos encaminhando a decisão proferida nos autos da Ex Fiscal 1002771-12.2018.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita para a designação de leilão.

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA DRAGO CAMARGO, liberado nos autos em 30/07/2021 às 13:04 :  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002771-12.2018.8.26.0063 e código 94ACDFB.

⏪ Responder a todos ▾ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

## Retransmitidas: DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL - 1002771-12.2018.8.26.0063 - 1º OFÍCIO JUDICIAL DA BARRA BONITA

MO

**Microsoft Outlook**

Sex, 30/07/2021 13:02

Para: aux.juridicolancejudicial@gmail.com



DECISÃO PROFERIDA N... ▾

39 KB

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[aux.juridicolancejudicial@gmail.com](mailto:aux.juridicolancejudicial@gmail.com) ([aux.juridicolancejudicial@gmail.com](mailto:aux.juridicolancejudicial@gmail.com))

Assunto: DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL - 1002771-12.2018.8.26.0063 - 1º OFÍCIO JUDICIAL DA BARRA BONITA

Responder | Encaminhar